

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA N.º 8 – Auxiliares de Ação Educativa

----- Aos quatro dias do mês de janeiro de 2024, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por:

Presidente: Gonçalo Carvalho Teixeira, Coordenador Técnico do Município de Torre de Moncorvo,

1.º Vogal efetivo: António Manuel Castro Gonçalves, Encarregado Operacional Município de Torre de Moncorvo,

1.º Vogal suplente: Manuel Oliveira Monteiro, Chefe de Divisão do Município de Carrazeda de Ansiães, em substituição do 2º Vogal efetivo.

----- Serviu a reunião para o Júri tomar posição sobre a comunicação escrita (datada de 20 de dezembro de 2023) apresentada pela candidata Isabel Maria da Silva Madureira, em resposta ao ofício n.º 8 (datado de 7 de dezembro de 2023) do Júri, remetido à referida candidata. Da análise da resposta da candidata, o Júri verificou o seguinte:

1. A candidata apresentou uma certidão de habilitação com a menção de que *“concluiu nesta Escola, no ano letivo 88/89 o 6º ano de escolaridade, com aproveitamento.”*
2. A candidata, na mesma comunicação de resposta, apresentou alegações relativamente a variados aspetos do procedimento concursal.

----- No que respeita ao ponto n.º 1 verifica-se que a certidão de habilitações não é suficiente para aplicar o último critério de desempate [*“candidato com maior média na habilitação académica (exigida para a candidatura)”*]. Para superar o desempate - com a candidata Vera Lúcia Félix Lopes – torna-se necessário que a candidata Isabel Maria da Silva Madureira apresente uma certidão de habilitações com dados quantitativos, ou seja, com a média de habilitação académica obtida no 6º ano de escolaridade. Assim, o Júri, por unanimidade, determinou conceder 10 dias úteis a contar da notificação da presente decisão, para que a candidata Isabel Maria da Silva Madureira junte ao processo uma certidão com a avaliação discriminada, relativa ao 6º ano de escolaridade.

----- No que se refere às alegações apresentadas pela candidata e mencionadas no ponto n.º 2 ao Júri oferece-se o seguinte:

----- No procedimento concursal em referência a candidata teve a oportunidade de se pronunciar, em sede de audiência de interessada, acerca da Lista de Unitária de Ordenação Final, nos termos do artigo 28º da Portaria n.º 12-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, Pronunciou-se efetivamente através da apresentação do formulário apropriado para o exercício do direito de participação dos interessados, que ocorreu no dia 23 de novembro de 2023. Ou seja, o exercício do direito de audiência de interessado esgotou-se com a comunicação da candidata, com registo de entrada de 23 de novembro de 2023, sendo as alegações apresentadas a 20 de dezembro de 2023 são extemporâneas, pelo que o Júri, por unanimidade, deliberou não se pronunciar sobre as mesmas.

----- Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

O Presidente



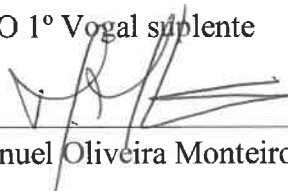
(Gonçalo Carvalho Teixeira)

O 1º Vogal efetivo



(António Manuel Castro Gonçalves)

O 1º Vogal suplente



(Manuel Oliveira Monteiro)